



DECRETO Nº 79

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL,INFÂNCIA, MULHER E DIR.HUMANOS	
	0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.244.0003.6049	- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV	
4977	3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.327,52
4983	3390.40.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6049		2.383,52
08.0881.08.244.0003.6087	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)	
5171	3390.30.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.185,36
5169	3390.36.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
5173	3390.39.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
5170	3390.40.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087		14.341,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		16.724,88
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		16.724,88
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
	1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.04.122.0014.1025	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
5168	4490.51.00.00.00.0000 - 2706.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	340.254,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.04.122.0014.1025		340.254,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		340.254,52
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		340.254,52
TOTAL DOS CRÉDITOS:		356.979,40

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	356.979,40
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	356.979,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Eliziane